

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

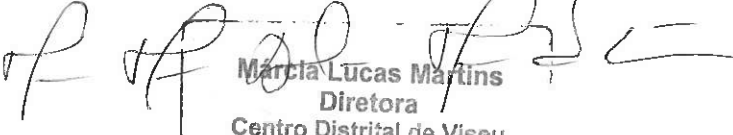
Caducidade da licença de funcionamento n.º 09/2010, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Jardim das Sementinhas (CATL) da entidade gestora Jardim das Sementinhas, Lda, sito na Rua do Ferrador n.º 35 3500-391 Viseu.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2022/07/12 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 09/2010, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades Tempos Livres (CATL), denominado Jardim das Sementinhas da entidade gestora Jardim das Sementinhas, Lda, sito na Rua do Ferrador, n.º 35 em Viseu, por ter sido comunicado pela entidade a cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viseu 13 de Julho de 2022

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social



Marcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu